Ofício n° 0118/2018 Ourinhos/SP, 13 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre faixas de agradecimento

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento a **LEI Nº 863**, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1967, que **INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS, COSTUMES E BEM ESTAR DO MUNICÍPIO DE OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, onde descreve em seu artigo 238: *Para letreiros os anúncios de caráter provisório, constituídos por flâmulas, bandeirolas, faixas, cartazes, emblemas e luminárias, colocados, ainda que um só dia, à frente de edifícios ou terrenos, ficam estabelecidas as seguintes exigências*, se observou **que foram instaladas inúmeras FAIXAS DE AGRADECIMENTOS em vários bairros do Município de Ourinhos**. Segue:

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Ante o exposto, solicitamos de V. Exa as seguintes informações:

1- **As cópias dos Requerimentos de solicitação das faixas de agradecimento ao Poder Público pela prestação de serviços realizados em bairros do Município, bem como a sua autorização do responsável pelos mesmos.**

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
Observatório Social do Brasil – Ourinhos

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br